



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

O Município de Rancho Queimado, por intermédio do setor de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 09/2023, cujo objetivo é o **credenciamento** de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, que tenham interesse em proceder doação a título gratuito e sem qualquer condição de valores pecuniários até o limite máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Administração Pública Municipal, destinado ao auxílio financeiro para o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista, os quais serão investidos em um projeto técnico, nos termos da lei nº 1.848 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O Edital acompanhado de seus anexos poderá ser obtido através do site www.rq.sc.gov.br ou e-mail licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br, devendo a documentação de habilitação ser entregue no Setor de Licitações de Rancho Queimado/SC, situado na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, Rancho Queimado/SC, CEP 88.470-000.

1- OBJETO

1.1- O presente chamamento tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, que tenham interesse em proceder doação a título gratuito e sem qualquer condição de valores pecuniários até o limite máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Município de Rancho Queimado/SC, destinado ao auxílio financeiro para o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista, os quais serão investidos em um projeto técnico, nos termos da lei nº 1.848 de 27 de setembro de 2023.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

2.2 - Os interessados deverão proceder, antes da entrega da documentação, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos e, em caso de dúvida, solicitar esclarecimentos por escrito à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

2.3 - A não comunicação na forma acima estabelecida, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação, posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

2.4 – Fica a caráter Comissão Permanente de Licitações a análise dos pedidos de Credenciamento apresentados pelos interessados.

2.5 – O interessado que deixar de apresentar qualquer documento, terá a oportunidade de no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a intimação do julgamento para proceder sua regularização, sob pena de não credenciamento.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 - Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação, na forma exigida neste Edital e em envelopes fechados dirigidos ao Setor de Licitações da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Municipal de Rancho Queimado, a partir da data da publicação deste Edital, das 08h00min às 12h00min e das 13:30h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, situada na Praça Leonardo Sell nº 40, de maneira que os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 06/10/2023, a qualquer época, até o dia 20/10/2023 e desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições do poder público.

3.2 – Os interessados deverão apresentar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado a documentação em um ENVELOPE lacrado, em que cuja parte externa deve constar:

AO SETOR DE LICITAÇÕES CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 CPF OU CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

3.3 - Para fins de credenciamento, a documentação exigida consiste em:

3.3.1 Carta de credenciamento (anexo I), o qual deverá constar o valor específico que será doado, os quais deverão, posteriormente, serem depositados em conta corrente do Município: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 05359-7, CONTA CORRENTE NÚMERO: 7621-X, com única e exclusiva finalidade de ser realizado o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista;

3.3.2 PESSOA FÍSICA

- a) Documento de Identidade ou CNH;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado.

3.3.3 PESSOA JURÍDICA

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) CND's Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
- d) Cópia do contrato Social ou seu substituto, a depender do caso;
- e) Certidão de Falência e Concordata;

4 - FORMA DE RECEBIMENTO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O interessado apresentará o seu Envelope contendo a documentação listada no Item 3.3 deste Edital.

4.2 - Deferido o credenciamento, o interessado será convocado, através de contato telefônico ou e-mail, para assinar o respectivo Termode Credenciamento, de acordo com a minuta constante do Anexo II.

4.3 - Será credenciado o interessado que atender às exigências do presente Edital.

4.4 - Caberá ao departamento de licitações promover o acompanhamento quanto à validade dos documentos apresentados pelo Credenciado, ficando este obrigado a apresentar os documentos atualizados, sob pena de ser descredenciado.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo máximo para a assinatura do Termo de Credenciamento é de até 03 (três) dias corridos, a contar da data da convocação, prorrogável por igual período, em despacho motivado da autoridade competente.

5.2 – Caso o último dia do prazo do item 5.1 seja final de semana ou feriado, o termo final será o próximo dia útil.

5.3 – Após assinatura do termo de credenciamento, os valores deverão ser transferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

para a conta mencionada no item 3.3.1, em até 2 (dois) dias, devendo, ainda, ser enviado o comprovante de transferência ao setor de licitações.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

6.1 - Efetuar a doação de forma livre e espontânea no momento de seu credenciamento no processo.

6.2- Observar todas as condições estabelecidas no presente instrumento.

7 DAS OBRIGAÇÕES DOMUNICÍPIO

7.1 Usar a doação dos valores pecuniários única e exclusivamente para o auxílio financeiro para o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Não será permitido o recebimento de documentos por via postal.

8.2 - Os interessados obrigam-se a seguir a sistemática estabelecida neste Edital, no que tange à forma de apresentar a documentação exigida.

8.3 - O interessado deverá providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessário, não só para o credenciamento e assinatura do Termo de Credenciamento, como também, no decorrer do fornecimento.

8.4 - Até a data de assinatura do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado deste qualquer candidato que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s) ou falsas, bem como aquela cuja situação de habilitação tenha se alterado após o início de processamento do cadastramento, prejudicando o seu julgamento.

8.5 - O presente credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, se verificada ilegalidade no processamento ou julgamento, ou revogado, a juízo da Administração, por motivos de conveniência ou oportunidade, mediante decisão fundamentada.

8.6 - Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente credenciamento, poderão ser obtidos pelo telefone (48) 3275-3108.

10.8. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Carta de credenciamento

b) ANEXO II-Modelo de Termo de Credenciamento;

Rancho Queimado, 05 de outubro de 2023

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

ANEXO I

Carta de credenciamento

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO RANCHO QUEIMADO/SC.

A, inscrita no CPF/CNPJ nº, representada por, portador do RG nº, residente à/ situado:, nº....., bairro..... na cidade de Estado de, telefone e e-mail, vem solicitar o Credenciamento a fim de proceder a doação de valores pecuniários no montante de R\$..... (.....) destinado ao auxílio financeiro para o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 09/2023.

Rancho Queimado, ___ de _____ de _____.

credenciante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Minuta de Contrato xx/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E

.....

O Município de Rancho Queimado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, CNPJ (MF) nº 82.892.357/0001-96, neste ato representada, pela Prefeita Municipal, a Sra. Cleci Aparecids Veronezi, doravante denominado CREDENCIANTE, e....., CNPJ nº....., Residente/situada à, habilitado na Chamada Pública para Credenciamento nº 09/2023, doravante denominada(o) CREDENCIADO, têm entre si justo e acertado o presente termo de credenciamento para doação pecuniária, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Por meio do presente contrato a pessoa física/pessoa jurídica_____, por livre e espontânea disposição de vontade, sem coação ou influência, a título gratuito e sem qualquer condição, realiza a doação ao Município de Rancho Queimado/SC na quantia de R\$...... (.....) destinado ao auxílio financeiro para o reforço da estrutura da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A quantia mencionada na cláusula anterior será repassada ao Município por meio de transferência bancária para conta bancária de titularidade deste, qual seja, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 05359-7, CONTA CORRENTE NÚMERO: 7621-X, a ser realizada em até 2 (dois) dias após a assinatura do presente termo.

2.2 Após a realização da transferência, deverá ser enviado o devido comprovante ao setor de licitações para ser anexado no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Município declara que aceita a doação, para que lhe fique pertencendo a quantia doada podendo desde já dela usufruir, única e exclusivamente para a destinação presente neste Edital.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz, que prevalecerá



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Credenciamento.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Rancho Queimado _____ de _____ de 2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credenciado

Testemunhas

1 - _____ 2- _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E9-D1B9-429D-4586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLECI APARECIDA VERONEZI (CPF 024.XXX.XXX-74) em 05/10/2023 11:25:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ranchoqueimado.1doc.com.br/verificacao/17E9-D1B9-429D-4586>